

Texto revogado pela Portaria nº16, de 17 de fevereiro de 2014

Portaria Nº 526, de 4 de maio de 2009

~~Altera dispositivo da Portaria nº 250,
de 19 de maio de 2008.~~

~~**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 6º do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, §2º, do Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001,~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~Art. 1º A Portaria nº 250, de 19 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~"Art. 4º A ajuda de custo corresponderá a uma remuneração, caso o Juiz Auxiliar ou o servidor possua um dependente, a duas remunerações, caso possua dois dependentes e a três remunerações, caso possua três ou mais dependentes."~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Ministro ~~**GILMAR MENDES**~~